

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor de Administração e Finanças e o Diretor Regional do Serviço Social do Comércio - SESC, Administração Regional no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2026-PG e seus Anexos, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ônibus (leito, semileito e executivo), micro-ônibus, vans com e sem acessibilidade e veículo compacto sedan com motorista, incluindo o fornecimento de combustível e demais despesas necessárias à circulação em território nacional, visando atender às demandas do Sesc/ES;

CONSIDERANDO a identificação de inconsistência relevante entre os quantitativos previstos no Termo de Referência e aqueles considerados na composição do orçamento estimado da contratação e que tal divergência pode afetar a adequada formação de preços e a validade das propostas apresentadas pelas licitantes;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e adequação dos instrumentos convocatórios, de modo a garantir a precisão das informações e a segurança jurídica do processo licitatório;

CONSIDERANDO que esta Administração não firmou contrato decorrente do presente certame, bem como o disposto no Regulamento de Compras e Licitações do Sesc (Resolução Sesc nº 1.593/2024) e o previsto na cláusula editalícia nº 22.13, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse administrativo;

DECIDEM:

1º Revogar o Pregão Eletrônico nº 022/2026-PG, por razões de interesse administrativo decorrentes das inconsistências identificadas no processo.

2º Determinar a revisão e adequação do Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo licitatório, com vistas à posterior republicação do edital, livre das causas que motivaram a presente revogação.

3º Determinar que seja dada ciência desta decisão aos interessados, para os devidos fins.

Vitória, 23 de março de 2026.